

RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023 DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Onde se lê:

"Art. 3º - Este processo eleitoral visa o preenchimento de 06 (**três**) vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023, com mandato até o término da elaboração, a saber:"

Leia-se:

"Art. 3º - Este processo eleitoral visa o preenchimento de 06 (**seis**) vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023, com mandato até o término da elaboração, a saber:"

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Cubatão